



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
LEI Nº 853/2015,
de 02 de dezembro de 2.015.

"Autoriza a contratação de Servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Especial e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade anta Maria do Tocantins.

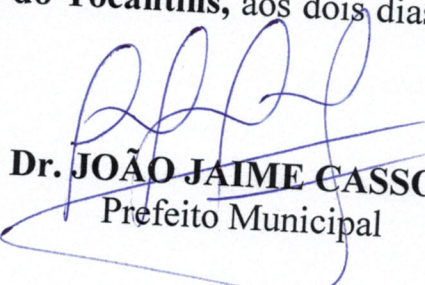
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, a contratação de servidores para a área da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter especial, no exercício de 2015 ou até a realização do Concurso Público Municipal.

CARGO	QUANT.	PADRÃO REFERENCIA	SALARIO
Técnico Consultório Odontológico	01	IV	827,88
Técnico de Enfermagem	01	IV	827,88

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de dois mil e quinze, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal